



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.921/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**EXONERA DIRETORA DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, I, c/c Lei Complementar nº 122/2009, de 02 de fevereiro de 2009

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a senhora **JULIANA KEL**, ocupante do cargo de Diretora de Educação do Núcleo Ottaviano Nicolao, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Cargo em Comissão, a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 31 de Março de 2017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos